

**ASSUNTO**

Manifestação de interesse da CED-CAU/RS em contribuir com o desenvolvimento da pauta especial da CPUA-CAU/RS registrada sob o nome CAU Educa.

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 056/2021

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 19 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando que a CPUA-CAU/RS previu em seu Plano de trabalho, aprovado pela Deliberação CPUA-CAU/RS nº 001/2021, a pauta especial CAU Educa, com a finalidade de propor minuta de Projeto de Lei junto à Assembleia Legislativa do RS, para inclusão de assuntos relacionados ao urbanismo no currículo do ensino fundamental;

Considerando que a CED-CAU/RS previu em seu Plano de trabalho, aprovado pela Deliberação CED-CAU/RS nº 002/2021, a pauta especial *“Contribuir com o projeto de lei que encontra-se em elaboração na CPUA/RS, a respeito da inclusão de temas do urbanismo no currículo do ensino fundamental, sugerindo a inclusão da ética, no âmbito da arquitetura e urbanismo.”*;

Considerando a necessidade de comunicação entre a CED-CAU/RS e CPUA-CAU/RS.

DELIBEROU POR:

1. Solicitar ao presidente o envio da presente deliberação à CPUA-CAU/RS, indicando que a CED-CAU/RS tem interesse em contribuir com o desenvolvimento da pauta especial denominada CAU Educa, prevista no Plano de trabalho da CPUA-CAU/RS, a fim de sejam acrescentados aspectos éticos associados à arquitetura e urbanismo no projeto de lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do RS.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para posterior envio à CPUA-CAU/RS, com os cumprimentos aos membros pela iniciativa, e a intenção dos membros da CED em trabalhar conjuntamente no referido projeto.

Porto Alegre – RS, 19 de agosto de 2021.

Acompanhada dos votos das conselheiras Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat e do conselheiro Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



MÁRCIA ELIZABETH MARTINS

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/RS